Reforma judiciária será concretizada no próximo ano

Justiça Ministra diz que "pacote legislativo" entrará até final de Novembro na Assembleia da República

A ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz, reafirmou ontem, em Coimbra, que em 2013 estará concretizada a reforma judiciária, nas suas três dimensões, de alterações legislativas e estruturais e da orgânica e rede de tribunais.

Até final de Novembro entrará na Assembleia da República esse "pacote" legislativo, que «vai mexer com estruturas com 200 anos», acrescentou.

A ministra fez ontem uma intervenção na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra sobre "Linhas Estratégicas da Nova Reforma Judiciária", na abertura do ciclo de conferências "Cidadania e Desenvolvimento: a governação e a organização do sistema de justiça", organizado pelo Observatório Permanente da Justiça Portuguesa do Centro de Estudos Sociais e pela FEUC.

Paula Teixeira da Cunha explicou que, em municípios onde os tribunais desaparecem, vão surgir Secções de Proximidade onde podem ser ouvidas testemunhas por videoconferência ou até receber julgamentos se as partes assim o desejarem.

FIGUEIREDO

Ministra da Justiça esteve ontem na Faculdade de Economia

Para a ministra, o aumento da qualidade da justiça, que a nova reforma trará, será conseguida também por via de uma maior celeridade na decisão.

«Acabaram os expedientes dilatórios no Processo Civil, como muitos acabaram no Processo Penal, e haverá 'multas' para quem fizer perdurar os processos no tempo», avisou.

No final da conferência, em declarações aos jornalistas, a ministra contestou críticas que são feitas ao novo mapa judiciário, de afastamento da justiça dos cidadãos com o fecho de tribunais.

«Ao contrário do que é propalado, teremos uma justiça de maior proximidade, porque o cidadão poderá aceder a todas as especialidades» processuais, disse, frisando que, no actual regime, apenas tinham acesso a elas em capitais de distrito, onde existiam os tribunais de competência especializada.

Na nova reforma - acrescentou -, «não se torna de todo necessário» aceder às especialidades nas capitais de distrito, «porque pode fazê-lo através das instâncias locais, das secções de proximidade», instaladas nos municípios.

Desse modo, sublinhou, «há uma maior proximidade, há uma maior qualidade de justiça, não há tribunais abandonados» com um juiz itinerante e um oficial de justiça sozinho num tribunal.